



PREFEITURA DE ARARAQUARA
Secretaria de Administração
Subsecretaria de Serviços Administrativos
Divisão de Serviços de Apoio

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de condicionadores de ar tipo Split Piso Teto de 60.000 BTUs.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 4 (quatro) unidades de aparelho de ar condicionado, tipo Split, modelo Piso Teto, capacidade nominal de 60.000 BTUs/h, tecnologia **inverter**, tensão 220V.

2.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

- Instalação versátil (piso/teto).
- Flecha de ar de longo alcance.
- Descarga de ar vertical ou horizontal.
- Tecnologia Inverter (compressor de rotação variável).

3. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

O quantitativo estimado decorre da necessidade de atender a climatização de 370m², conforme detalhado no ETP, garantindo a eficiência operacional e o cumprimento da NR-17.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A demanda é justificada pelos seguintes fatores:

- Inadequação na climatização do ambiente, devido ao grande fluxo de pessoas que passam diariamente para serem atendidas no térreo bem como os servidores que trabalham, resultando em temperaturas elevadas prejudicando o atendimento e as tarefas administrativas.



PREFEITURA DE ARARAQUARA
Secretaria de Administração
Subsecretaria de Serviços Administrativos
Divisão de Serviços de Apoio

- Regulariza o atendimento às normas regulamentadoras, especificamente a **NR-17 (Ergonomia)** do Ministério do Trabalho e a **Resolução RE nº 09/2003 da ANVISA**, que estabelecem padrões de conforto térmico e pureza do ar em ambientes de trabalho coletivos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na **aquisição de sistema de climatização de alta performance**, composto por unidades condensadoras e evaporadoras de 60.000 BTUs, tecnologia Piso Teto.

Compreende o fornecimento de condicionadores de ar tipo Split, de tecnologia **inverter**, com capacidade nominal de 60.000 BTUs/h. A escolha do modelo **Piso Teto** é parte estratégica da solução, visando atender ambientes com grande volume de ar e necessidade de flecha de ar de longo alcance (até 15 metros), garantindo a homogeneidade da temperatura no recinto.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Certificação: O equipamento deve possuir obrigatoriamente o selo de conformidade do **INMETRO**, atendendo aos requisitos de segurança e desempenho vigentes.

Tecnologia do Compressor: O equipamento deverá ser do tipo **Inverter**, capaz de variar a frequência do motor para evitar picos de consumo e manter a temperatura estável.

Rede de Assistência: Comprovação de que o fabricante possui **Rede de Assistência Técnica Autorizada** no Estado de São Paulo para garantir a agilidade em caso de acionamento da garantia.

Prazo Mínimo: Garantia total de **12 meses**.

Garantia do Compressor: Declaração do fabricante assegurando garantia de, no mínimo, **3 (três) anos** especificamente para o compressor.

O equipamento deve ser compatível com a rede elétrica de **220V**, com tolerância de variação de tensão conforme as normas da concessionária local.

As dimensões das unidades (interna e externa) devem ser compatíveis com os espaços físicos previamente levantados no Estudo Técnico Preliminar.



PREFEITURA DE ARARAQUARA
Secretaria de Administração
Subsecretaria de Serviços Administrativos
Divisão de Serviços de Apoio

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

Os aparelhos deverão ser entregues em 30 dias corridos, contados a partir da Nota de Empenho.

Local de entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado Central – Rua Renato Opice nº 154 – Santa Angelina – Araraquara/SP – no horário 7hs as 12hs (segunda a sexta) exceto feriados.

8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento da entrega será fiscalizado por servidor designado da Subsecretaria de Serviços Administrativos.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após 30 dias da entrega e atesto do recebimento da área do requisitante e apresentação da documentação fiscal correspondente, observadas as normas financeiras vigentes.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, por meio de procedimento licitatório ou contratação direta, conforme a hipótese legal aplicável.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em levantamento preliminar de mercado realizado pelo setor demandante, estima-se o valor unitário entre R\$ 11.979,10 a R\$12.723,22. (PNCP)

Fornecedor	Valor unitário	Média Total Valores Compra
Fornecedor 1 (PNCP)	R\$ 11.979,10	R\$ 47.916,40
Fornecedor 2 (PNCP)	R\$ 12.338,42	R\$ 49.353,68
Fornecedor 3 (PNCP)	R\$ 12.723,22	R\$ 50.892,88



PREFEITURA DE ARARAQUARA
Secretaria de Administração
Subsecretaria de Serviços Administrativos
Divisão de Serviços de Apoio

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria, a ser indicada pelo setor financeiro competente no processo administrativo.

Araraquara, 26 de janeiro de 2026.

Ana Paula Sperte
Chefe da Divisão de Serviços de Apoio